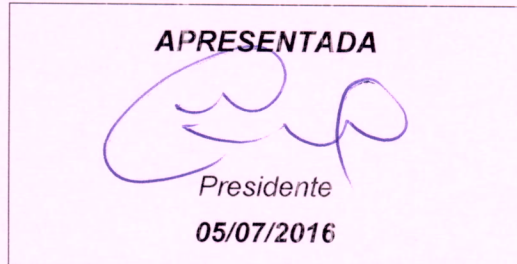


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 370

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 240/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que dispõe sobre a criação de canal virtual, no *site* das respectivas Secretarias Estaduais, para requerimento e acompanhamento de pedido de isenção de tributos estaduais aplicados sobre templos de qualquer culto.



Considerando que a Constituição Federal de 1988 reconhece, no inciso VI do art. 5º, a liberdade de crença e prática religiosa como direitos fundamentais;

Considerando que, em razão da proteção à liberdade religiosa, a Constituição Federal concedeu imunidade tributária ao vedar, na alínea *b* do inciso VI do art. 150, a instituição de impostos sobre templos de qualquer culto;

Considerando que ocorrem muitos litígios e cobranças indevidas do Estado às entidades sem fins lucrativos e templos religiosos de qualquer culto;

Considerando a conveniência do Projeto de Lei Estadual nº 240/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que visa, ao dispor sobre a criação de canal virtual, no *site* das respectivas Secretarias Estaduais, facilitar o acompanhamento dos pedidos de isenção de tributos estaduais sobre templos de qualquer culto no Estado,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez (PSDB).

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE